

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 12/2022, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender a demanda do Município.

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

Vencedor(es):

EMPRESA	ITEM	VALOR
Paulo Antonio Basso Eireli	02	R\$ 126.616,00
Vanzella Transportes Viagens e Turismo Ltda.	01	R\$ 111.328,00

Valor Total: R\$ 237.944,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais).

José Eduardo Mündel

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Bonito/MS, 29 de abril de 2022.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Procuradoria
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito, através de seu Departamento de Urbanização e Regularização Fundiária – DEMURF e a Assoc.de Apoio a Habitação Popular e Reforma Urbana do Mato Grosso do Sul - AAHPRUMS, **juntamente com a Agência de Habitação Popular do MS – AGEHAB, CONVOCA os inscritos no Cadastro Habitacional do município, PRÉ-SELECIONADOS para o empreendimento “Conjunto Residencial Rio da Prata (FGTS)” e abaixo relacionados, para no prazo de 5 (cinco) dias, à contar da data de 03/05/2022, apresentarem-se na sede do DEMURF, munidos dos seguintes documentos:**

- **CARTEIRA DE IDENTIDADE (Se casados, de ambos)**
- **C P F (Se casados, de ambos)**
- **TÍTULO DE ELEITOR (30ª Zona Eleitoral / Se casados, de ambos)**
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone)**

COLOCAÇÃO	NOME DO TITULAR	Nº PROTOCOLO
72º	Valquiria Dias	0000253596
73º	Ângela Maria Barbosa	0000178342
74º	Maria Silvana Gimenes	0000184521
75º	Juliana Freitas Aiví	0000183753
76º	Catiane da Costa Leite	0000242617
77º	Michelle Souza dos Santos	0000218739
78º	Rosely Moreira de Moraes	0000244739
79º	Cristiano Souza Lima	0000181609
80º	Daniele Aparecida Cardoso Padilha	1000018529
81º	Rosa Inês Souza Martins	0000218881

O não comparecimento, ou justificativa legal, dentro do prazo previsto, será caracterizado como DESISTÊNCIA da pessoa pré-selecionada no prosseguimento do processo seletivo e conseqüente chamamento do reserva imediato.

BONITO-MS, 02 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ CAVALHEIRO

DIRETOR DEMURF

RUA PILAD REBUÁ – 1780 – SALA 1 – BLOCO 2 – 79290-000 – BONITO - MS

SAMUEL FREITAS

PRESIDENTE AAHPRUMS

Matéria enviada por Adrielle Oliveira de Almeida

Procuradoria
LEI Nº 1.629 DE, 29 DE ABRIL DE 2022.

Denomina “Av. Kotaro Matsumoto”, a Av. localizada no Loteamento Rio da Prata, anteriormente denominada como “Av. Projetada A”.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte